



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 123

☒	SESSÃO ORDINÁRIA
☐	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
____ TURNO	
EM	____
____ PRESIDENTE	

PROTOCOLO

Nº 01449/2023

Data 31 / 08 / 20 23

12 h 53 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da **Segunda Sessão Ordinária**, do Segundo Semestre do Terceiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três, Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três** às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através do livro de presença, confirma-se a ausência da Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro. Na sequência foram dado início as atividades, o qual o Senhor Presidente Wender Bier de Souza cumprimenta a todos dizendo “Boa noite, Senhoras e Senhores, daremos início à Segunda Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Terceiro Período Legislativo do Ano de 2023”. Em seguida, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declara abertos os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em continuidade, o Presidente solicita ao Vereador Eliano Domingo José Bridi, que faça a leitura de um texto Bíblico, Livro de Matheus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 – Oração do Pai Nosso, e logo após a leitura bíblica é dado início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”**. Neste instante o Presidente Vereador Wender Bier, anuncia que ele mesmo irá proceder com a leitura dos expedientes que fazem parte desta fase.

- Projeto de Lei nº 40/2023 de 15/08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração do art. 2º caput e §1º e do inciso V, do art. 15, da Lei nº 913/2006 – Gestão do Sistema Único de Saúde”.
- Projeto de Lei nº 41/2023 de 15/08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar contratos de concessão de direito de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências”.

• Projeto de Lei nº 42/2023 de 16/08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Ratifica a Instrução Normativa 001/2023, CIDESA Vale do Guaporé, com a finalidade de promover alterações ao Contrato do Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé (Protocolo de Intenções)”.

• Projeto de Lei nº 43/2023 de 17/08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários para o exercício 2023, de acordo com a Lei Complementar n. 172/2020, Emenda Complementar n. 126/2022 e Lei Complementar n. 197/2022, e dá outras providências”.

• Ofício nº 158/CM-2023 de 14 de Agosto de 2023, autoria do Vereador: Wender Bier de Souza – Presidente, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira – Assunto: “Solicitação de Regularização Fundiária e Sugestão de Alteração de Nome do Bairro Setor Industrial I”.

• Ofício nº 160/CM-2023 de 18 de Agosto de 2023, autoria do Vereador: Wender Bier de Souza – Presidente, encaminhado à sua Excelência Rosa Neide Sandes de Almeida, Diretora Administrativa, Financeira e Fiscalização (DIAFI) – Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) – Assunto: “Solicitação de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Zambam (Bom Futuro), localizada em Comodoro – Estado de Mato Grosso”.

• Ofício nº 077/LB-2023 de 10 de Agosto de 2023, autoria da Vereadora: Gleyscler Belussi Ribeiro – 1ª Secretária, encaminhado ao Senhor Fábio Henrique Carraro, Secretário Municipal de Saúde – Assunto: “Solicitar gentilmente informações acerca da quantidade total de pacientes em tratamento oncológico no município de Comodoro, detalhados por tipo de câncer, se possível”.

• Ofício nº 078/LB-2023 de 15 de Agosto de 2023, autoria dos Vereadores: Ozimar M. da Silva do C. de Souza – 3º Secretário, Zacarias Gonçalves da Silva – Vice-Presidente, Paulo Sérgio Bezerra – Líder Bancada PODEMOS e Robervane de Oliveira Costa



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 125

Sementilli – Líder Bancada PROS, encaminhado à sua Excelência o Senhor Valmir Luiz Moretto, Deputado Estadual – Bancada REPUBLICANOS– Assunto: “Destinação de três (03) barracas para atender aos pequenos produtores rurais na feira da comunidade de Nova Miranda”.

• Ofício nº 079/LB-2023 de 17 de Agosto de 2023, autoria do Vereador: Ozimar M. da Silva do C. de Souza – 3º Secretário, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira – Assunto: “Solicitação de Informações sobre Custos da Tubulação nas Obras Realizadas na Avenida Paraná”.

Continuamente, o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da “**ORDEM DO DIA**”.

• Projeto de Lei nº 29/2023 de 12/06/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera a redação do inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n. 1.519 de 23 de junho de 2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comodoro/MT e, dá outras providências". Este segue com Parecer Jurídico n.º 042/2023 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 047/2023 e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 042/2023, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº 30/2023 de 12/06/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, em mais 5% (cinco por cento), do total das despesas prevista na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.000/2022), e dá outras providências". Este segue com Parecer Jurídico n.º 043/2023, onde manifesta parecer favorável; A Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação emite Parecer n.º 041/2023, onde manifesta votos contrários, rejeitando o Projeto de Lei; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento emite Parecer n.º 041/2023 opinou pela maioria dos membros, por acompanhar o Parecer nº 41/2023 de 26/07/2023 da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, pelos seus próprios fundamentos alvitando pela



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



reprovação do Projeto de Lei nº 30/2023. Sendo voto divergente o do Presidente desta Comissão, o qual não acompanhou o Parecer da Comissão CCJ, mas acompanhou o Parecer Jurídico nº 043/2023 da Procuradoria Jurídica Legislativa pelos seus próprios fundamentos, valendo-se da livre convicção parlamentar; A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu Parecer nº 004/2023 onde manifesta parecer favorável ao Projeto; Sucessivamente o Projeto é colocado em discussão, onde o vereador Antoninho Vardelei Camera se manifesta e solicita pedido de vista do referido Projeto. Em sequência, o Presidente Vereador Wender Bier de Souza, coloca o pedido de vista em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Resolução nº 05/2023 de 27/06/2023 de autorias: Wender Bier de Souza - Presidente, Zacarias Gonçalves da Silva - Vice-Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária, Antoninho Vanderlei Camera - 2º Secretário, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza - 3º Secretário e Ronaldo Rodrigues de Andrade - 4º Secretário, Vereadores da Gestão de 2021/2024, “Altera o art. 18, II, “b”, acrescenta o inciso V ao art. 84 e modifica o Parágrafo Único do art. 94, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro, Resolução nº 04/2008, de 03/12/2008, autorizando a condução das sessões por vereador previamente designado pelo Presidente e possibilitando a realização de sessões itinerantes”. Este segue com das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 048/2023, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 043/2023, todos favoráveis a aprovação. Em seguida o Projeto de Resolução é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2º Turno.

• Projeto de Resolução nº 06/2023 de 03/08/2023 de autoria: Wender Bier de Souza - Presidente, Vereador da Gestão de 2021/2024, “Dispõe sobre a criação da ‘Câmara Cidadã’ no âmbito do Poder Legislativo de Comodoro, disciplina sua competência, atividade e funcionamento”. Este segue com das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 049/2023, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 044/2023, todos favoráveis a aprovação. Em seguida o Projeto de Resolução é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2º Turno.

Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente Wender Bier de Souza, passa para a fase do “**GRANDE EXPEDIENTE**”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Parlamentares. Os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 127

apresentados nesta 2ª Sessão Ordinária do 2º Semestre/2023, e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim _____ João Alfredo da Silva Borges, Diretor Legislativo, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Wender Bier de Souza** – Presidente: _____
2. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Vice-Presidente: _____
3. **Antoninho Vardelei Camera** – 2º Secretário: _____
4. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 3º Secretário: _____
5. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 4º Secretário: _____
6. **Alan Sidney Viotto Silva** – Bancada PODEMOS: _____
7. **Eliano Domingo José Bridi** – Líder Bancada União Brasil: _____
8. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
9. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
10. **Robervane de Oliveira Costa Sementilli** – Líder Bancada PROS: _____